



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 96, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial devidos às matrículas de candidatos selecionados para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e da documentação comprobatória devida aos candidatos autoidentificados indígenas, na **3ª chamada/manifestação de interesse** pelas vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 2º semestre letivo de 2026, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 58/2025,
- . o Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 88/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e da documentação comprobatória devida aos candidatos autoidentificados indígenas, na **3ª chamada/manifestação de interesse** pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com entrada no 2º semestre letivo de 2026, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026.

Art. 2º O **Quadro 1** desta portaria relaciona os pareceres emitidos pela Comissão de Verificação - Cota para Negros, identificando os candidatos por curso, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1: Resultados - Validação - Termos de autodeclaração étnico-racial. SiSU/UFOP - 3ª Chamada/Manifestação de Interesse - Ingresso em 2026/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO - PARECER
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.029.856.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.574.876.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.883.886.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	***.059.926.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	***.229.186.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	***.264.486.**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	***.985.346.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.468.717.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	***.350.706.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	***.486.766.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.471.306.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.689.806.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.791.276.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	***.131.076.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	***.166.976.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	***.335.226.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	***.212.186.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	***.366.696.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	***.480.666.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	***.490.591.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.270.706.**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.396.306.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.867.658.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.906.965.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.159.206.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.298.356.**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.383.376.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.545.256.**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - NOTURNO	***.020.366.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - NOTURNO	***.023.336.**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - NOTURNO	***.104.396.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - NOTURNO	***.194.946.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - NOTURNO	***.210.536.**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO - VESPERTINO	***.841.786.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	***.246.226.**	LI_PPI	AValiação PENDENTE
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	***.625.616.**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO - PARECER
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	***.627.506-**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
FARMÁCIA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.574.276-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMÁCIA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.812.456-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FILOSOFIA - BACHARELADO - NOTURNO	***.020.686-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA - BACHARELADO - NOTURNO	***.598.106-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO) - INTEGRAL	***.045.186-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO) - INTEGRAL	***.491.186-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO) - INTEGRAL	***.661.496-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO) - INTEGRAL	***.883.426-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO - NOTURNO	***.189.176-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.341.816-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.346.506-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.465.796-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.956.624-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRIÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	***.169.996-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRIÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	***.231.458-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.055.956-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.238.686-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.364.277-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.380.996-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP

Art. 3º O **Quadro 2** desta portaria relaciona o resultado da avaliação documental de candidato autodeclarado indígena.

Quadro 2 - Resultado da avaliação documental de candidato autodeclarado indígena. SiSU/UFOP - 3ª Chamada/Manifestação de Interesse - Ingresso em 2026/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO - PARECER
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.840.082-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ETNIA INDÍGENA

Art. 4º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 6/2026, os procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) foram realizados de forma remota, utilizando como referência a documentação apensada na solicitação de matrícula, a saber: a autodeclaração étnico-racial justificada, formalizada em impresso próprio e apresentada em vídeo, a(s) fotografia(s) recente(s) e o documento de identidade com foto.

Art. 5º O parecer pela **validação** da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de sujeito de direito de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 6º Aos candidatos com **parecer desfavorável** à sua autodeclaração étnico-racial (invalidação) **é facultada** a interposição de pedido de reavaliação do resultado, como garantia do direito à defesa e ao contraditório.

§1º O referido pedido de reavaliação deverá ser anexado no Sistema de Matrículas da Graduação da UFOP, a **partir da publicação desta portaria até o dia 31/08/2026**.

§2º No prazo determinado - a partir da publicação desta portaria, na página do Vestibular/UFOP, **até o dia 31/08/2026**, o candidato interessado deverá acessar o Sistema de Matrículas da Graduação da UFOP, no endereço <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> e anexar, nos campos próprios:

- I. Formulário de Pedido de Reavaliação preenchido, datado e assinado (modelo anexado a esta portaria).
- II. Vídeo gravado, no qual o candidato deverá ler o seu pedido de reavaliação.

§3º A gravação do vídeo de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverá seguir os seguintes parâmetros:

- Vídeo individual com a gravação da leitura do pedido de reavaliação. Após a leitura do formulário, o candidato deverá olhar diretamente para a câmera antes de encerrar a gravação.
- Se for utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.
- **Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem.**
- Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco.
- Sem utilização de maquiagem.
- Sem utilização de óculos escuros.
- Sem utilização de chapéu, boné, gorro, durag ou similar.
- Sem utilização de filtros de edição.
- **Boa resolução.**
- Tamanho máximo de 50MB.

§4º O pedido de reavaliação será examinado pela Comissão de Análise de Pedido de Reavaliação – Cota para Negros, em sede recursal, por meio de procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, os quais tomarão por base o pedido de reavaliação, formalizado em impresso próprio e apresentado em vídeo gravado, pelo candidato, e os documentos encaminhados na solicitação de matrícula (art. 4º desta portaria).

§5º Não será recebido pedido de reavaliação que seja apresentado fora do prazo estabelecido ou por outro meio que não seja o formulário indicado no art. 6º.

Art. 7º Os procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, na fase recursal, tomarão por referência, exclusivamente, o fenótipo do candidato.

Parágrafo único De acordo com a regulamentação pertinente, assim como no procedimento realizado pela Comissão de Verificação - Cota para Negros, a ascendência e o parentesco colateral do candidato não serão considerados, em nenhuma hipótese, para os fins da validação da sua autodeclaração étnico-racial.

Art. 8º O resultado da análise do pedido de reavaliação (**parecer final**) será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição Única de 2026 > Portarias de validação de matrículas), no dia **04/09/2026**, encerrando a fase recursal da validação dos termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **3ª chamada/manifestação de interesse** pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 2º semestre letivo de 2026.

§1º No caso de a Comissão de Análise de Pedido de Reavaliação – Cota para Negros validar o termo de autodeclaração, o pertencimento étnico-racial declarado pelo candidato será validado administrativamente, prevalecendo esse parecer sobre o anterior, exarado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, e não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da UFOP.

§2º Em caso de não apresentação do pedido de reavaliação no período e na forma estabelecida (art. 6º desta portaria), ou mantendo-se o parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, a matrícula do candidato será definitivamente cancelada pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026.

Art. 9º Para os candidatos convocados por meio da reserva de vaga LB_PPI a validação integral das condições de sujeitos de direito da política de ação afirmativa somente será finalizada após o parecer favorável (validação) ao pertencimento étnico-racial e à renda familiar declarada.

Art.10 Para os candidatos que estejam desligados da UFOP, a pedido ou em razão de invalidação (indeferimento) do ingresso por outra modalidade de vaga reservada pela Lei de Cotas, a publicação dos resultados dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é realizada apenas a título de informação, não cabendo a interposição de pedido de reavaliação facultada nesta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 27/08/2026, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177009** e o código CRC **2FD78EBA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1177009

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br



PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

SOLICITA:

Reavaliação da autodeclaração étnico-racial firmada na solicitação de matrícula na UFOP, para fins de validação do ingresso por meio de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos) - em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas).

Eu, _____,
CPF nº _____, selecionado(a) para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) por vaga reservada pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação, **declaro**, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal⁽ⁱ⁾, que

(☐) **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PRETA**

(☐) **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PARDA**

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Solicito que a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros proceda à avaliação da minha autodeclaração étnico-racial, em fase de defesa, nos termos do edital do processo seletivo. Minha solicitação se justifica pelos motivos abaixo relacionados:

Por meio deste pedido de reavaliação, atesto estar ciente:

De que a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros avaliará a autodeclaração étnico-racial tomando por referência, exclusivamente, o meu fenótipo (características físicas visíveis). Também estou ciente de que a ascendência e o parentesco colateral não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de validação da condição de beneficiário(a) de reserva de vaga para candidatos negros (pretos ou pardos), conforme estabelecido no regulamento do processo seletivo.

De que o parecer final relativo ao procedimento de validação da minha autodeclaração étnico-racial será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), encerrando a fase recursal na UFOP.

Assinatura do(a) candidato(a): _____ **Data:** _____

⁽ⁱ⁾ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]